



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 130/1992

Data: 26 de março de 1992

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 26 de março de 1992

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal